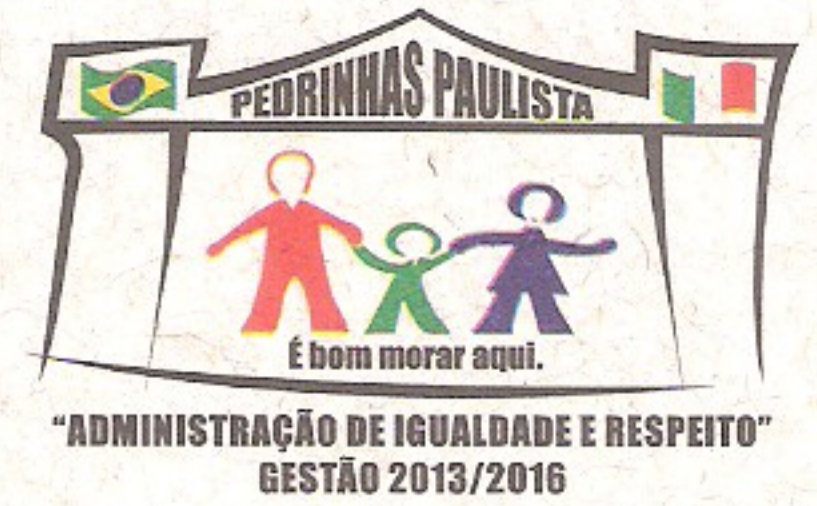




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1313/2016  
De 19 de Abril de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

ANGELA MARIA ALVES MIRA GIANNETTA, Prefeita  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e, considerando o  
disposto no artigo 2º da Lei nº 653/07, de 13 de junho  
de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, cuja composição, organização e  
competência encontram-se inseridas na Lei Municipal nº 653/07, passará doravante a  
compor-se da seguinte forma:

## I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO/GOVERNO

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Douglas Granado Vieira

Suplente: Benedita Flauzino Totti

- REPRESENTANTE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Larissa Giansante Brentegani

Suplente: Talissa Nogueira Caprioli

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cristina Pignataro Romano

Suplente: Silvia Alentícia da Silva Benevides

## II - O SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- REPRESENTANTE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: Paulo Rafael Martino

Suplente: Thaís Dias Fazano

Titular: Priscila Fongaro Ribeiro

Suplente: Rogerio Tuccilli Domingues

- REPRESENTANTE NÍVEL MÉDIO:

Titular: Luzia Domingues Bertolani

Suplente: Raquel Miranda de Souza

## III - USUÁRIOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- REPRESENTANTE SINDICATO RURAL:

Titular: Érika Di Dea  
Suplente: Gino Tombolato

- REPRESENTANTE FARMACIA FRANZ:

Titular: Cristiane Franz  
Suplente: Helton Aparecido Pontes

- REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS:

- IGREJA CATÓLICA:

Titular: Juvelina Pereira Lecce  
Suplente: Rosa Maria Carrion Beletati

- IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Edileusa Helena de Lima Campana  
Suplente: Alexandra Pereira Gonçalves

- REPRESENTANTE DO CLUBE DOS IDOSOS (3ª IDADE) "VIVA A VIDA"

Titular: Iole Pellin Tombolato  
Suplente: Maria Teresinha Pasinato

- REPRESENTANTE DOS AMIGOS DE BAIRRO

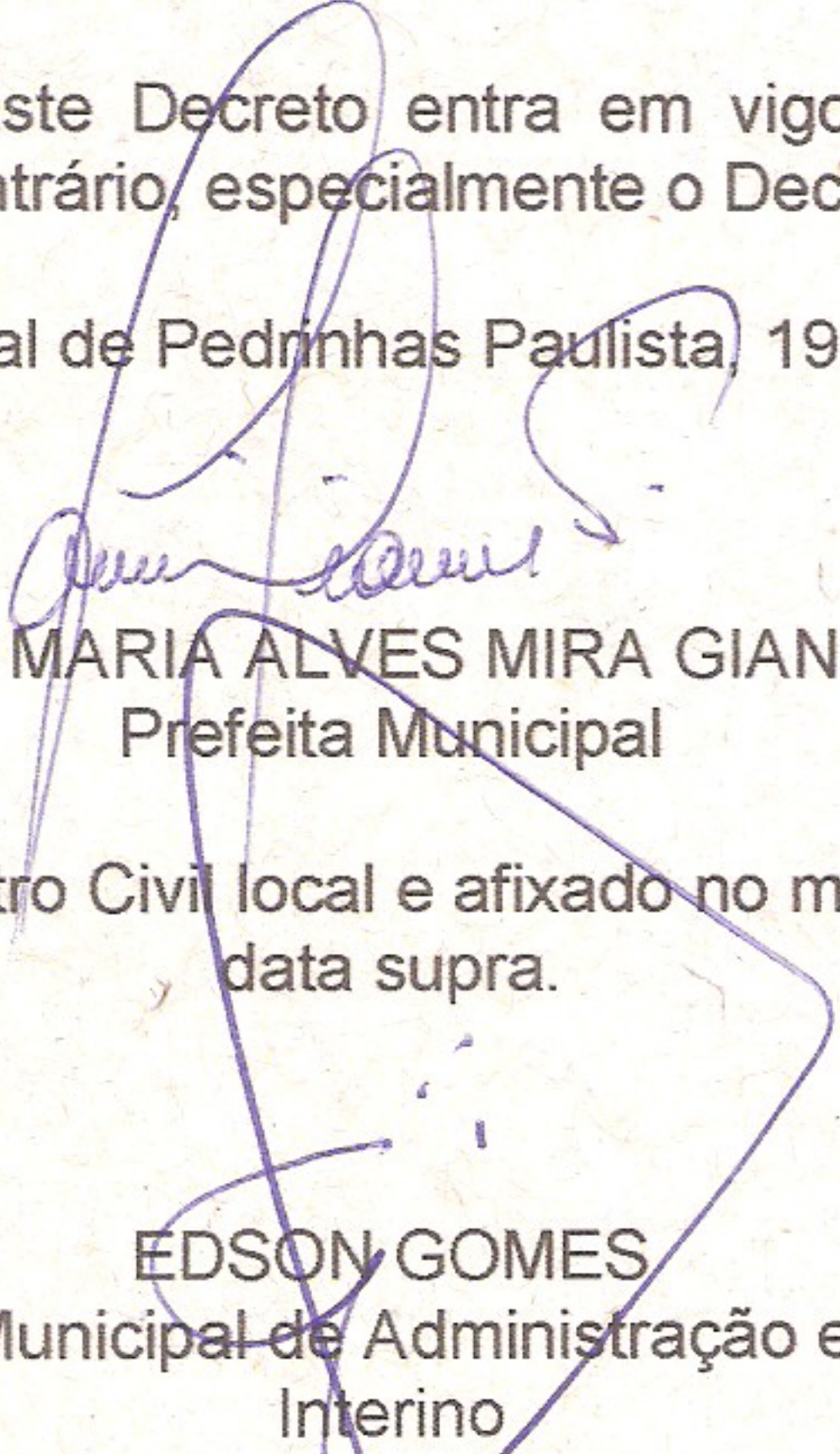
Titular: Maria Doto  
Suplente: Maria Tereza Cimonetti

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos renovável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos, conforme art.10 da Lei nº 653/07.

Art. 3º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, não será remunerada garantida apenas a dispensa do trabalho sem prejuízos para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1207/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de abril de 2016

  
ANGELA MARIA ALVES MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino